

**TOMADA DE PREÇOS N.º CNO-04/2013**  
**Processo Licitatório 06/2013**

**1- PREÂMBULO**

1.1 O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Campos Novos - SC torna público, que se encontra aberta a licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” N.º 04/2013, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2- Os envelopes n.º 1 “Documentação” (contendo a documentação citada na seção 4) e n.º 2 “Proposta Comercial” deverão ser entregues na Rua Caetano Carlos, 466, no Setor de Material e Transporte do SAMAE, em Campos Novos - SC até as 14h00min do dia 25 de Março de 2013, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes, devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.3- O início de abertura do envelope n.º 1 “Documentação”, ocorrerá as 14h00min do dia 25 de Março de 2013 na sede administrativa do SAMAE, localizada à Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos – SC.

A abertura do envelope n.º 2 “Proposta Comercial” será no mesmo dia, mediante a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8666/93, por parte dos participantes, caso não haja esta manifestação por parte das empresas participantes do certame uma nova data será marcada e lavrada em ATA.

**OBS: - AS EMPRESAS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE O SAMAE APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 87 § 2.º, DA LEI 8666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.**

**1.4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

1.4.1. As empresas proponentes deverão apresentar "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

- a) Documentos de Habilitação:

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

**ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**  
**CNPJ DA PROPONENTE:**  
**E-MAIL E TELEFONE**

- b) Proposta de Preços:  
**SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2013**  
**ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**  
**CNPJ DA PROPONENTE**  
**E-MAIL E TELEFONE**

## **2– OBJETO**

Aquisição de **Tubos e conexões, Tampões, tubos e anéis de Concreto a Serem utilizados no Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário a Abastecimento de Água no Distrito de Barra do Leão no município de Campos Novos - SC., CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

## **3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **3.1- Será vetada a participação da empresa:**

- a) Com falência ou concordata decretada;
- b) Declarada inidônea por ato do poder público;
- c) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;

**Obs.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

## **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços, que atenderem os requisitos do presente edital e comprovarem as seguintes condições:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

4.1.2 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações





**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**                      **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

4.4 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo I** deste edital.

**5 - PROPOSTA COMERCIAL**

5.1- Deverá conter a proposta, em português, com os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

- a) Nome da empresa, endereço completo, CNPJ;
- b) Número deste Edital de Tomada de Preços,
- c) Deverá ser cotado preço unitário para cada item expresso em moeda corrente do país, com **duas casas decimais**, escrito em algarismos arábicos, para o item ofertado e ou/prestação de serviço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive **a carga e descarga** dos materiais.
- d) O prazo de entrega dos materiais deverá ser no máximo de 60 (**sessenta**) dias corridos a contar da homologação dos resultados;  
OBS: **Sendo que o material deverá ser entregue no Distrito de Barra do Leão no município de Campos Novos – SC, em local indicado pelo SAMAE, a distância aproximada do centro de Campos até o distrito mencionado é 70 (setenta Km).**
- e) Os valores **totais** serão expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, apurados à data de apresentação da proposta;
- f) Validade da proposta: 60 (**sessenta**) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope proposto;
- g) Data, rubrica, assinatura e identificação do representante legal, bem como número de agência e conta bancária para depósito.

5.2 – Na proposta comercial a empresa proponente deverá apresentar todos os documentos técnicos exigidos no termo de referencia para que seja possível efetuar a confrontação, Empresas que não apresentarem documentação, simplesmente terão suas propostas **DECLASSIFICADAS**.

**6- DO PROCESSO DA LICITAÇÃO**

**6.1 Da entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

- a) Os envelopes número 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local estabelecido anteriormente até a data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital;
- b) Somente serão aceitas manifestações por escrito, em formulário fornecido pelo SAMAE, do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo o mesmo apresentar o Contrato Social da empresa no original ou cópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.

## **6.2 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

**A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.**

### 6.2.1 Da abertura dos envelopes da documentação:

- a) No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes presentes e demais interessados em assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes Documentação e Proposta Comercial, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “proposta de preços”;
- b) Os documentos contidos no envelope número 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados;
- c) Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a seção de abertura, uma nova data será estabelecida em ata circunstanciada a respeito, na qual os proponentes presentes tomam conhecimento e para os proponentes que não tiverem comparecido será comunicado via fax ou correio eletrônico ( e-mail ).
- d) Se todos os proponentes forem inabilitados, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

### 6.2.2- Da abertura dos envelopes da proposta comercial

- a) Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, havendo renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93.





**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

9.1 - Dos atos da Administração do SAMAE caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no item 1.2.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - A Despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.013 consignadas no:  
Projeto/Atividade: 17.51.20036 – 1.038 – 1.040  
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.0245

**11- DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.**

11.1 Os esclarecimentos e dúvidas deverão ser esclarecidas antes da elaboração da proposta técnica, visando atender plenamente a todas as exigências do SAMAE para este fornecimento, as dúvidas relacionadas ao termo de referencia serão esclarecidas pelo SAMAE através do Setor de engenharia, no endereço situado na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-0844, e e-mail [compras@samaecn.com.br](mailto:compras@samaecn.com.br), [engenharia@samaecn.com.br](mailto:engenharia@samaecn.com.br).  
até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”

Campos Novos SC, 01 de Março de 2013

**ALTAMIR BOFF**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

**JOEL FRANCISCO FAGUNDES**  
**DIRETOR DO SAMAE**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**                      **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_  
inscrita  
no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador  
(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº  
\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art.  
27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de 16 (dezesesseis) anos.  
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Representante Legal**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Obs.: Deverá ser em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do representante legal.

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 6,3 JUNTA ELÁSTICA E JUNTA SOLDÁVEL**

#### **ITEM 1**

TUBO de Poli (Cloro de Vinila), com máxima tensão circunferencial admissível que um tubo de PVC 6,3 possa ser submetido continuamente em condições ideais de serviço e na temperatura de 20°C, com tolerância de + 3°C e - 2°C, extremidades do tipo ponta e bolsa, com junta elástica integrada não removível (JEI), para a execução de redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água, com pressões de serviço (incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas, inclusive o golpe de aríete) de até 0,75 MPa à temperatura de 25°C. Estes tubos serão instalados conforme com os procedimentos da norma da ABNT NBR 9822. Os tubos a serem fornecidos para o SAMAE de CAMPOS NOVOS deverão atender a todas (sem nenhum tipo de exceção) as exigências da norma da ABNT NBR 5647:2004 - Partes 1 e 4 e às disposições de todas as referências normativas desta mesma norma. Os tubos deverão ser fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC 6,3, obtido a partir de resina de PVC 6,3 mais aditivos (somente os necessários à transformação em PVC 6,3) e neste o pigmento deve minimizar alterações de cor e propriedades dos tubos expostos às intempéries e durante o manuseio e estocagem em obra. A cor do composto deve ser marrom, sendo permitidas as NUANÇAS previstas na NBR 5647:2004 da ABNT. Será permitido o emprego de material reprocessado, desde que GERADO pelo PRÓPRIO FABRICANTE, originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto dos tubos. MATERIAL RECICLADO de FONTES EXTERNAS NÃO PODE SER EMPREGADO. O anel de borracha para a junta elástica dos tubos deverá estar incluso no fornecimento e deverá atender os requisitos do ANEXO A da NBR 5647-1:2004 da ABNT, **DN 50 DE 60**.

**Quantidade = 3.000 metros (o equivalente a 500 barras de 6,0 metros cada uma)**

#### **ITEM 2**

CAP para conexão a tubo de PVC Junta Elástica, fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 Marrom, por processo injeção, PN 1,0 MPa, extremidade com bolsa para junta elástica e anel de borracha integrado à bolsa, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 para este tipo de conexão e respectivas referências normativas da mesma, **DN 50 (DE 60)**

**Quantidade = 6 unidades**

#### **ITEM 3**

CURVA de 90° Raio Longo, para conexão a tubo de PVC Junta Elástica, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 Marrom, por processo injeção, PN 1,0 MPa, extremidades, uma com ponta e outra com bolsa, ambas para junta elástica e com anel de borracha integrado à bolsa. A













**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

anteriormente relacionadas ou outros ainda que embora não previstos venham a prejudicar a operação adequada do produto que está sendo adquirido.

- O SAMAE se reserva o direito de a qualquer momento e com qualquer empresa, exigir a inspeção em fábrica, dos produtos que estão sendo adquiridos e exigir que os ensaios para qualificação de matéria prima e para qualificação do processo produtivo sejam feitos na presença do SEU inspetor, assim sendo a empresa proponente deverá aceitar em sua proposta técnica a INSPEÇÃO do SAMAE, caso a autarquia julgue necessária, consequentemente tubos e conexões estocados em pátios de empresas revendedoras não deverão ser propostos para este fornecimento.

### **EXIGÊNCIAS DO SAMAE PARA ESTE FORNECIMENTO DE TAMPÕES**

- Na PROPOSTA de FORNECIMENTO deverão ser apresentadas, sob pena de desclassificação, todas as características do tampão que está sendo proposto ao SAMAE, ou no mínimo deverão ser apresentadas as características + catálogo técnico do produto ofertado. Proposta que não permitir o adequado confronto entre o que está sendo proposto e o que está sendo exigido neste item 1, simplesmente será desclassificada.
- A empresa proponente deverá observar **atentamente** todas as exigências relativas à comprovação da qualidade da matéria prima utilizada e comprovação da qualidade do processo produtivo e deverá deixar claro na proposta que a empresa fabricante do tampão estará controlando tal qualidade, realizando os ensaios previstos nas normas anteriormente relacionadas e providenciando relatório que será entregue com os tampões, onde tais laudos serão apresentados ao corpo de engenharia do SAMAE para liberação.
- Não será tolerado nenhum tipo de defeito de fabricação (não conformidade) daqueles previstos nesta especificação técnica e outros previstos nas normas da ABNT anteriormente relacionadas ou outros ainda que embora não previstos venham a prejudicar a operação adequada do dispositivo que está sendo adquirido.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO DE INFRAESTRUTURA,**

#### **ITEM 23**

Selim de Policloreto de Vinila (PVC) para a execução de derivações para ramal de esgoto, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. Os selins serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material









- A empresa proponente deverá observar **atentamente** todas as exigências relativas à comprovação da qualidade da matéria prima utilizada e comprovação da qualidade do processo produtivo e deverá deixar claro na proposta que a empresa fabricante dos tubos e conexões estará controlando tal qualidade, realizando os ensaios previstos nas normas anteriormente relacionadas e providenciando relatórios com laudos do resultados obtidos no laboratório da empresa, e tais laudos serão anexados aos produtos para que ao corpo de engenharia do SAMAE providencie a liberação. Produto entregue sem laudo ou com laudos incompletos, isto é, que não estejam presentes os resultados de TODOS os ensaios previstos nas normas anteriormente relacionadas será recusado para efeitos de recebimento e seu pagamento suspenso até a regularização da documentação técnica.
- Não será tolerado nenhum tipo de defeito de fabricação (não conformidade) daqueles previstos nesta especificação técnica e outros previstos nas normas da ABNT anteriormente relacionadas ou outros ainda que embora não previstos venham a prejudicar a operação adequada do produto que está sendo adquirido.
- O SAMAE se reserva o direito de a qualquer momento e com qualquer empresa, exigir a inspeção em fábrica, dos produtos que estão sendo adquiridos e exigir que os ensaios para qualificação de matéria prima e para qualificação do processo produtivo sejam feitos na presença do inspetor, assim sendo a empresa proponente deverá aceitar em sua proposta técnica a INSPEÇÃO do SAMAE, caso a autarquia julgue necessária, conseqüentemente tubos e conexões estocados em pátios de empresas revendedoras não deverão ser propostos para este fornecimento.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS E ANÉIS DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR,**

#### **ITEM 33**

Tube de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho e fêmea, para aplicação em esgoto sanitário, conforme com a norma da ABNT NBR 8890:2007 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura que estará em contato com esgoto e gases agressivos deverá ser do tipo: CPIII – Cimento Portland de Alto Forno (ABNT NBR 5735) ou CPIV – Cimento Portland Pozolânico (ABNT NBR 5736) ou CPRS – Cimento Portland resistente a sulfatos (ABNT NBR 5737). O cimento a ser utilizado deverá atender ao índice de 0,85 no ensaio de Kock & Steinegger após imersão em solução agressiva de sulfato de cobre. Os agregados miúdos e graúdos deverão atender à norma da ABNT NBR 7211 e a água de amassamento deverá atender à norma da ABNT NBR 6118 e esta deverá estar isenta de impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com os compostos do cimento, não poderá conter cloretos superiores a 500 mg/l, sulfato acima de 300 mg/l. Os tubos deverão ser de eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, com seções transversais em forma de coroa circular e com espessuras uniformes. A armadura principal dos tubos será circular ou helicoidal, simples ou dupla e obedecendo aos cobrimentos mínimos previstos na norma da SABESP NTS 045, ou seja, 30 mm para a face interna e 20 mm para a face externa. As





